



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E**  
**CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**REGULAMENTO Nº 64/2021**

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 64/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO: CIDADE ADMINISTRATIVA DE MINAS GERAIS - COORDENAÇÃO DE PROVIMENTOS E CARREIRAS.**

**RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 4001, SERRA VERDE, BELO HORIZONTE- MG, EDIFÍCIO GERAIS, 13º ANDAR , LADO PAR, ESTAÇÃO DE TRABALHO G.1108 E G.1110.**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS ÀS 12:00 HORAS E 13:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS**

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS**

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
30º	210620204	ANDRESA SILVA VIEIRA PRATES	22,00	60,00	82,00

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:****Orientação para os exames admissionais:**

- **O Atestado de Saúde Ocupacional – ASO deverá ser emitido por médico assistente constando a aptidão do candidato para o exercício da função a qual fora aprovado.**



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio De Bessas, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 24/01/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41165787** e o código CRC **54BE9D36**.